

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica de proposta - L N CASTAGNARO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de fevereiro de 2026 às 10:14

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PE n.º 005/2026** (SEI nº 2025/000049956-00) da Licitante classificada sob análise, empresa L N CASTAGNARO LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **05/02/2026**, às **11:30**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos



SOLID - PROPOSTA REAJUSTADA.pdf

217K



GALAXY_TAB_S10.pdf

40K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

5 de fevereiro de 2026 às 11:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Em atenção à fase de avaliação e julgamento das propostas, apresenta-se manifestação técnica acerca da Proposta de Preços da licitante classificada sob análise, L N Castagnaro Ltda.

No que se refere ao atendimento do objeto descrito no Termo de Referência, constata-se que o equipamento ofertado atende às especificações técnicas de hardware exigidas pelo TJAM, não sendo identificadas, nesse aspecto, inconformidades técnicas relevantes.

Entretanto, quanto ao cumprimento do item 1.3.2.12 do Termo de Referência, que trata dos Acessórios Obrigatórios, subsistem dúvidas quanto ao atendimento integral da exigência editalícia, a qual prevê, de forma expressa, o fornecimento de caneta digital, capa protetora, teclado e carregador original.

Nesse contexto, observa-se que a inclusão da caneta digital (S Pen) é indicada como parte integrante do modelo ofertado, porém a licitante deixou de apresentar catálogo oficial do fabricante, limitando-se à juntada de ficha técnica extraída de sítio eletrônico de terceiros, o que não permite a comprovação inequívoca do atendimento à exigência.

Ademais, a proposta comercial apresentada não evidencia, de forma clara e expressa, a ciência e o compromisso da licitante quanto ao fornecimento de todos os acessórios obrigatórios, havendo indícios de que o descritivo constante da proposta tenha sido meramente reproduzido a partir do texto do Termo de Referência, sem confirmação objetiva da entrega.

Cumprido destacar, ainda, que, sob a ótica comercial, é prática recorrente do fabricante Samsung a comercialização do modelo Galaxy Tab S10 FE sem o fornecimento de capa teclado e adaptador de tomada na embalagem padrão de varejo, o que reforça a necessidade de esclarecimento técnico adicional.

Por outro lado, quanto à exequibilidade econômica, os valores apresentados encontram-se compatíveis com a média de preços estimada pelo TJAM, conforme demonstrado no Mapa de Preços, não havendo indícios de inexecutabilidade financeira da proposta.

Por fim, diante da dúvida objetiva identificada quanto ao atendimento do item 1.3.2.12 do Termo de Referência, entende-se **recomendável a realização de diligência, a fim de que a licitante apresente manifestação expressa e documentação técnica idônea, preferencialmente por meio de catálogo oficial do fabricante ou declaração formal, comprovando o fornecimento integral dos acessórios exigidos**, com vistas à regular instrução do processo e à preservação da competitividade do certame

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]